



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 20 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 529, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2020, de autoria dos senhores Vereadores ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, através do qual solicita ***“a adoção de protocolo administrativo em conjunto com o serviço de medicina e segurança do trabalho, notadamente no período da pandemia e para os casos em que servidores estiverem afastados do trabalho presencial, por recomendação médica, enquanto aguardam resultado de teste de COVID-19, dele próprio ou de algum membro da família”***, dizer o que segue:

Questão já englobada pelo decreto 12.055 de 05/08/2020.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Aproveita a oportunidade para apresentar
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho